



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.298/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 05 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 4.027/2023, de autoria do VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DUARTE/REPUBLICANOS, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Isolina Soares, em frente ao número 535, Bairro Vieno.

Tendo em vista que fica na porta de uma igreja e se observa veículos trafegando em alta velocidade, colocando em risco crianças e idosos.

Cumprе salientar que as lombadas podem ser instaladas para reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG